



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCOM/UERJ) faz saber aos interessados que no período de **31 de julho a 31 de agosto de 2023** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado no Programa, para turmas com início no primeiro semestre de 2024. **ERRATA: INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 12 DE SETEMBRO**

#### **I - VAGAS E CANDIDATOS:**

I.1. As vagas do curso de Mestrado são destinadas a portadores de diploma de Graduação em Comunicação Social e áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC. As vagas do curso de Doutorado são destinadas a portadores de diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional (Stricto Sensu) em Comunicação Social e áreas afins, outorgado por Programa de Instituição de Ensino Superior (IES) credenciado pela Capes. Em ambos os casos, candidatos com formação em outra área de conhecimento terão a confirmação da inscrição condicionada a parecer favorável da Comissão Organizadora do processo de seleção.

I.2. As vagas estão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados, conforme Tabela 1 e listagens abaixo:

**ERRATA: Atualização do quadro de vagas**

<b>Curso</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Mestrado	Cultura das Mídias, Imaginário e Cidade	<b>10</b>
	Tecnologias de Comunicação e Cultura	<b>15</b>
Doutorado	Cultura das Mídias, Imaginário e Cidade	<b>7</b>
	Tecnologias de Comunicação e Cultura	<b>9</b>

Tabela 1



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

**- Os docentes com vaga para orientação no curso de Mestrado são:**

Cicilia Peruzzo, Denise Siqueira, Fátima Régis, Fernando Gonçalves, Leda Costa, Márcio Gonçalves, Patrícia Rebello, Ricardo Freitas, Ronaldo Helal, Simone Evangelista, Sonia Virgínia, Vinícius Pereira e Yuri Garcia.

ERRATA (inclusão de docentes na lista): Filipe Mostaro, Paulo Cesar Silva, Simone Luci, Fausto Amaro, Adriana Amaral, Rosangela Malachias, Diego Paleólogo e Raquel Lobão.

**- Os docentes com vaga para orientação no curso de Doutorado são:**

Denise Siqueira, Fátima Régis, Fernando Gonçalves, Márcio Gonçalves, Patrícia Rebello, Ricardo Freitas, Ronaldo Helal, Sonia Virgínia e Vinícius Pereira.

ERRATA (inclusão de docentes na lista): Paulo Cesar Silva, Simone Luci, Adriana Amaral e Rosangela Malachias.

I.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único e todas as etapas previstas no presente edital são de natureza obrigatória e eliminatória.

I.4. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.5. A Coordenação do Programa, por meio das bancas examinadoras constituídas para avaliação do processo seletivo de mestrado e de doutorado, reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa e orientador pretendido de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores;
- c) Remanejar vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, para atender a demanda geral caso não haja inscrições ou candidatos aprovados que atendam aos critérios estabelecidos.

I.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

crime, nos termos da legislação penal vigente.

## **II - DA REALIZAÇÃO:**

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado para os **candidatos comprovadamente carentes** um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

II.2. As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão dispostas no Anexo I deste Edital.

## **III - INSCRIÇÕES:**

III.1. As inscrições serão recebidas no período de **31 de julho até às 23h59min de 31 de setembro** de 2023, conforme o procedimento detalhado a seguir. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- a) Será disponibilizado no site do Programa ([www.ppgcom.uerj.br](http://www.ppgcom.uerj.br)), aba Ingresso, formulário para inscrição no processo seletivo;
- b) O candidato deverá efetuar depósito identificado por CPF ou transferência bancária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em favor da UERJ/FCS,

Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM - UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 – 10º andar – Bloco F – Sala 10.121  
Maracanã – CEP 20550-013 - Rio de Janeiro – RJ – Telefone: (55) 21-23340757  
E-mail: [ppgcomunic@gmail.com](mailto:ppgcomunic@gmail.com) - Site: <http://www.ppgcom.uerj.br>



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

Banco Bradesco (237), Agência: 6897-7 (UERJ-urb.rj), Conta Corrente número: 24-8 (Faculdade de Comunicação Social - atenção ao número da conta: é apenas 24, o dígito é 8). Para pagamento via transferência bancária, é necessário também informar o CNPJ da Universidade do Estado do Rio de Janeiro: 33.540.014/0001-57. Nas transferências de Bradesco para Bradesco, o banco exige um cadastro prévio da conta favorecida. Transferência a partir de conta de outro banco dispensa essa necessidade, assim como depósito realizado diretamente com o atendente em agência da rede de bancos Bradesco com identificação por CPF.

III.2. Para efetuar a inscrição, **o candidato deverá enviar para o e-mail [secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com)** os seguintes documentos digitalizados, preferencialmente, **em PDF único:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Comprovante de pagamento identificado;
- c) RG (caso a emissão seja antiga, solicitamos anexar, além do RG, outro documento com foto recente);
- d) CPF;
- e) Frente e verso do Diploma de Graduação (para candidatos a Mestrado) ou Mestrado (para candidatos a Doutorado); em caso de titulação recente (cujo diploma ainda não foi expedido), será aceito certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino Superior; em caso de candidato concluinte, será aceita declaração com data provável de conclusão, desde que não ultrapasse a previsão de início do curso pretendido (março de 2024);

e.1) Candidatos estrangeiros com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível Brasil. Candidatos brasileiros com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil. Em ambos os casos, dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

- f) Histórico Escolar da Graduação (para candidatos a Mestrado) ou do Mestrado (para candidatos a Doutorado).
- g) **Exclusivo para candidato a Doutorado:** em caso de pedido de isenção em uma das línguas estrangeiras (inglês ou francês), documentação comprobatória de proficiência no idioma a ser isento. Serão aceitos aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES ou certificado de proficiência aceito pelo Programa Institucional de Internacionalização da Capes no edital 41/2017; o candidato estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial é o mesmo de uma das provas também faz jus ao pedido; a isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

III.3. **No mesmo e-mail**, os seguintes documentos deverão ser encaminhados, **em arquivos individuais e devidamente identificados** para avaliação de banca examinadora (sugerimos usar os termos sublinhados em cada item):

- a) Currículo Lattes em PDF;
- b) Projeto em PDF evidenciando vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e indicando um docente credenciado como orientador pretendido. As ementas das Linhas de Pesquisa e os links para os Currículos Lattes dos professores estão disponíveis no site [www.ppgcom.uerj.br](http://www.ppgcom.uerj.br).

- A padronização do Projeto deve ser a seguinte: Fonte: Times New Roman, tamanho: 12; espaçamento entre linhas: 1,5; máximo de 25 mil caracteres (espaçamentos inclusos); Itens do projeto: Título, Introdução, Objeto de Pesquisa, Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos, Procedimentos



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

de Coleta e Análise de Dados, Quadro Teórico de Referência, Evidências de vinculação à linha de pesquisa e a projeto de pesquisa de docente do PPGCOM, Bibliografia Preliminar.

- c) **Exclusivo para candidato a Doutorado:** produção individual bibliográfica considerada mais relevante do candidato (livro, artigo, capítulo de livro ou dissertação de mestrado);

III.4. **Exclusivo para candidatos a cotas:** Os candidatos que pleiteiam vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade com o item II.1 deste edital. Os formulários específicos e documentação comprobatória devem atender às instruções específicas do Anexo 1 e seguir encaminhados junto ao e-mail de inscrição, impreterivelmente, dentro do prazo previsto (**23h59min de 12 de setembro 2023**). Recomendamos leitura atenta ao Manual do Sistema de Cotas em Pós-Graduação, disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Pesquisa/PR-2/UERJ, a saber, <http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/cca-coordenadoria-de-controle-academico/cas>. Os documentos para análise de concorrência por cota serão avaliados por comissões especificamente constituídas para este fim. Cada documento deve constar em um arquivo individual no formato de PDF devidamente identificado (exemplo: arquivo 1 - Formulário Socioeconômico; arquivo 2 - Formulário de Opção de Cota; arquivo 3 - Comprovante de residência; arquivo 4 - CTPS; etc). Toda a documentação referente a cota deve ser enviada em um único e-mail.

III.5. Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para realização das provas.

III.6. No campo **Assunto** do e-mail deverá constar o curso pretendido (Mestrado ou Doutorado) e o nome completo do candidato, sem abreviatura. No corpo do e-mail deverá constar APENAS a Linha de Pesquisa de interesse, orientador pretendido, telefone para contato e, caso deseje concorrer por cota, em qual estrato. O e-mail



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

[secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com) servirá exclusivamente ao recebimento de inscrições, interposição de recursos e divulgação de resultados nas datas específicas estipuladas pelo calendário deste edital. Dúvidas ou qualquer outro tipo de solicitação devem ser direcionadas ao e-mail [ppgcomunic@gmail.com](mailto:ppgcomunic@gmail.com).

III.7. A secretaria do Programa fará a verificação dos documentos e confirmará o recebimento do pedido de inscrição em até 2 (dois) dias úteis, informando número de inscrição. Todos os e-mails terão o recebimento confirmado pela secretaria. Caso não obtenha retorno, reenviar, com cópia para [ppgcomunic@gmail.com](mailto:ppgcomunic@gmail.com). Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos.

III.8. A comissão avaliadora, aqui também referida como banca, do processo seletivo para o curso de Mestrado é formada pelos professores doutores Simone Evangelista (presidente), Patrícia Rebello, Leda Costa e Leticia Matheus. Suplentes: professoras doutoras Fátima Régis e Cicilia Peruzzo. A comissão avaliadora, aqui também referida como banca, do processo seletivo para o curso de Doutorado é formada pelos professores doutores Yuri Garcia (presidente), Erick Felinto, Cintia Sanmartin e Raquel Paiva. Suplentes: professores doutores Márcio Gonçalves e Ricardo Freitas.

III.9. A divulgação de todos os resultados será feita na página do Programa, guia Ingresso, bem como por e-mail aos candidatos, com cópia à coordenação para arquivamento, caso haja necessidade de posterior comprovação.

III.10. A inscrição dos candidatos no processo só será validada após verificação da documentação apresentada, incluindo os arquivos para avaliação de banca examinadora. O resultado da inscrição será divulgado no dia **13** de setembro de 2023, através de uma listagem nominal contendo número de inscrição e a menção: inscrição aceita ou não aceita. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estipulado em calendário terão o pedido de inscrição indeferido, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

III.11. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n. 6.914/14 e n. 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma deste edital de seleção, disposto no item VII. O candidato que tiver o pedido indeferido passa, automaticamente, a concorrência ampla, salvo recurso impetrado e deferido.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias, nesta ordem:

- a) Prova Escrita de Conhecimento Específico (exclusiva para acesso ao Mestrado) - avaliação presencial e sem consulta, com duração máxima de 2 (duas) horas, sobre tema a ser sorteado entre 3 (três) pontos propostos para cada linha de pesquisa. Os temas possíveis, assim como a bibliografia recomendada, estão listados no Anexo 2 deste edital;
- b) Análise de Projeto - será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à pesquisa do docente credenciado pretendido como orientador pelo candidato e às exigências acadêmicas do curso de mestrado ou doutorado;
- c) Prova Oral e Análise do Currículo Lattes - na prova oral, a ser realizada nas dependências do PPGCOM, mediante agendamento individual divulgado por e-mail e no site do Programa, o candidato será arguido em relação ao projeto de pesquisa e a sua trajetória acadêmica. Na análise do currículo Lattes, será levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato. No caso específico do Doutorado, incluirá também a análise da produção bibliográfica individual mais relevante apresentada, considerando como critérios a relevância e atualidade do tema, estrutura do trabalho, pertinência e solidez do suporte teórico, rigor metodológico e qualidade da redação.
- d) Prova de Idiomas - o candidato ao curso de Mestrado deverá optar, em campo





**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

específico no formulário de inscrição, pela prova de inglês ou francês. O candidato ao curso de Doutorado prestará provas nos dois idiomas citados, salvo pedido de isenção realizado nos termos determinados pelo item III.2.g, relativo ao procedimento de inscrição, e deferido pela banca. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, com direito a consulta em dicionários impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico. Candidatos estrangeiros não oriundos de países lusófonos deverão prestar, em adicional, prova de Língua Portuguesa.

IV.II. Não haverá possibilidade de participação remota nas etapas previstas como presenciais, a saber, prova de conhecimentos específicos para Mestrado, prova oral e prova de idiomas.

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

V.1. Terá a inscrição aceita o candidato que apresentar toda documentação exigida prevista neste edital, bem como os arquivos necessários para avaliação da comissão examinadora.

V.2. Será considerado aprovado na etapa de prova de conhecimentos específicos (exclusivo para Mestrado) o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

V.3. Será considerado aprovado na etapa de análise de projeto de pesquisa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

V.4. Será considerado aprovado na etapa de prova oral e análise de currículo Lattes e produção individual o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete).

V.5. A prova de idiomas não possui caráter classificatório. Serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito Apto na etapa.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

V.6. Todas as etapas são obrigatórias e eliminatórias. A ausência ou reprovação em qualquer delas acarretará na desclassificação do candidato.

V.7. A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). A classificação dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final. O candidato poderá ser aprovado e não selecionado, a depender de sua classificação e do número de vagas por linha de pesquisa.

V.8. Em caso de empate, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, em sequência:

- a) Maior nota na análise de projeto;
- b) Maior média na prova oral e análise de currículo Lattes e produção individual;
- c) O candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial terá prioridade, nos termos da Lei Estadual nº 8469/2019;
- d) Caso o(s) candidato(s) em situação de empate esteja(m) amparado(s) pelo Estatuto do Idoso, a saber, pessoa(s) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência aquele de idade mais elevada;
- e) Caso os candidatos em situação de empate NÃO estejam amparados pelo Estatuto do Idoso e permaneçam em igualdade nos critérios anteriores, terá preferência aquele de idade mais elevada.

## **VI - MATRÍCULA:**

VI.1. Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data definida no calendário do presente edital, respeitados os limites das vagas.

VI.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação (para Mestrado) ou de mestrado (para Doutorado), histórico escolar completo, CPF e RG, para fins de conferência junto à



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

secretaria do Programa, e assinar declaração de conhecimento da Deliberação nº. 21/2018, que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCOM/UERJ. É necessária também a entrega de 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;

VI.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação ou de mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

VI.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Comunicação será na Secretaria do mesmo, localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, 10º andar, sala 10.121, bloco F, Pavilhão João Lyra Filho, bairro: Maracanã – Rio de Janeiro/RJ. A inscrição em disciplinas será através de formulário específico, de acordo com data prevista no calendário acadêmico de 2024. Ambos serão disponibilizados no site do PPGCOM em data oportuna.

VI.5. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

## **VII - CALENDÁRIO:**

VII.1. Conforme Tabela 2:

<b>Etapa</b>	<b>Data / Período</b>
Inscrições no Processo Seletivo	31 de julho a 12 de setembro de 2023
Envio de material para avaliação do pedido de cota, de acordo com Anexo 1	12 de setembro de 2023
<del>Resultado das inscrições, dos pedidos de isenção em prova de idioma e</del> divulgação do agendamento da prova de conhecimentos específicos para Mestrado	05 de setembro de 2023 Resultado das inscrições e dos pedidos de isenção em prova de idioma: 13 de setembro de 2023
Interposição de recursos contra o resultado de inscrição e isenção em prova de idioma	14 de setembro de 2023
Resultado dos recursos impetrados	15 de setembro de 2023
Prova de conhecimentos específicos para candidatas ao curso de Mestrado	Entre 18 e 21 de setembro de 2023 (data e horário exatos serão definidos pela banca, respeitado o intervalo previsto neste calendário)
Resultado da prova escrita para Mestrado	26 de setembro de 2023
Interposição de recursos contra o resultado da prova escrita para Mestrado	27 e 28 de setembro de 2023
Resultado dos recursos impetrados	02 de outubro de 2023
Resultado da análise de projeto	05 de outubro de 2023
Interposição de recursos contra o resultado da análise de projeto	06 a 09 de outubro de 2023
Resultado dos recursos impetrados e divulgação do agendamento individual da prova oral	10 de outubro de 2023
Provas orais e análise de currículo Lattes e produção individual	Entre 16 a 19 de outubro de 2023 (data e horário exatos serão definidos pela banca, respeitado o



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

	intervalo previsto neste calendário)
Resultado da prova oral e da análise de currículo Lattes e produção individual	24 de outubro de 2023
Interposição de recursos contra o resultado da prova oral e da análise de currículo Lattes	25 e 26 de outubro de 2023
Resultado dos recursos da prova oral e análise do currículo Lattes e produção individual e divulgação do agendamento das provas de idiomas (inglês, francês e português)	27 de outubro de 2023
Resultado da avaliação socioeconômica comprobatória dos pedidos de concorrência por cota	07 de novembro de 2023
Interposição de recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica comprobatória de concorrência por cotas	08 a 10 de novembro de 2023
Provas de idiomas	Entre 13 e 16 de novembro de 2023 (data e horário exatos serão definidos pela banca, respeitado o intervalo previsto neste calendário)
Resultado dos recursos contra a avaliação socioeconômica da documentação comprobatória dos pedidos de concorrência por cota	21 de novembro de 2023
Resultado das provas de idiomas	22 de novembro de 2023
Interposição de recursos contra o resultado das provas de idiomas	23 e 24 de novembro de 2023
Resultado dos recursos das provas de idioma	27 de novembro de 2023
Divulgação do resultado da análise de opção de cotas	08 de dezembro de 2023



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**  
**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Faculdade de Comunicação Social**  
**Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

Recurso da análise de opção de cotas	09 a 11 de dezembro de 2023
Divulgação do recurso da análise de opção de cotas	15 de dezembro de 2023
Divulgação da classificação final	15 de dezembro de 2023
Matrícula dos candidatos classificados	10 a 16 de janeiro de 2024
Divulgação da reclassificação	18 de janeiro de 2024
Matrícula dos candidatos reclassificados	22 a 25 de janeiro de 2024

Tabela 2

VII.2. Será disponibilizado formulário específico para interposição de recurso no site do Programa, guia Ingresso, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail [secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com), que, por sua vez, responderá com o número de protocolo do recurso, de acordo com ordem de chegada.

### **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

VIII.1. O calendário pode ser alterado pelas comissões instituídas, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os candidatos.

VIII.2. A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação de instância superior: alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas; aumentar número de vagas antes do resultado final; prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas, exceto às relativas a cotas; remanejar as vagas dentro das linhas de pesquisa, se necessário. Eventuais mudanças serão divulgadas por e-mail e no site do Programa.

VIII.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

VIII.4. Será permitida vista de prova, contudo só serão analisados recursos para revisão de erro material, ou seja, caso haja equívoco no cômputo das notas.

VIII.5. A constatação de plágio ou autoplágio a qualquer tempo acarretará na eliminação do candidato.

VIII.6. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2024. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada fora do calendário de reclassificação para candidatos aprovados e não selecionados.

VIII.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de avaliação constituída pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

**ENDERECOS ELETRÔNICOS:**

Exclusivo para pedido de inscrição, envio de documentos, interposição de recursos e divulgação de resultados: [secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com)

Para informações e solicitações em geral: [ppgcomunic@gmail.com](mailto:ppgcomunic@gmail.com)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

## ANEXO I

### SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

**A análise socioeconômica abrange:**

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

**3. As opções de cotas:**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;





**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais como prova dessa condição;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

**b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_Analise\\_Socioeconomica\\_-\\_FIS.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx)

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para [secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com);

**b.2)** O Formulário de opção de cotas - FOC:

[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_de\\_Opcao\\_de\\_Cotas\\_-\\_FOC.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx)

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para [secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com);

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPGCOM através do e-mail individual indicado como contato no formulário de inscrição.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, através do e-mail [secretariappgcom@gmail.com](mailto:secretariappgcom@gmail.com).

**Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

## ANEXO 2

### **INSTRUÇÕES PARA A PROVA ESCRITA** **PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**

As questões propostas na prova escrita serão elaboradas com base nos pontos abaixo. Cada candidato responderá apenas a questão sorteada para a linha de pesquisa escolhida na inscrição. Recomenda-se que o candidato faça uso das referências bibliográficas sugeridas abaixo para preparar-se para a prova de conhecimento específico.

#### **Linha: Cultura das Mídias, Imaginário e Cidade**

1. Imaginários e territórios urbanos
2. Consumo, performance e entretenimento
3. Corpos, narrativas e cotidiano

#### **Bibliografia:**

1. COURTINE, Jean-Jaques. Decifrar o corpo. Petrópolis: Vozes, 2013.
2. DURAND, Gilbert. A imaginação simbólica. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1993.
3. FERNANDES, Cíntia S. et al. (orgs.). Artivismos Urbanos. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2022.
4. HELAL, Ronaldo; GASTALDO, Edison. (Org.) Copa do Mundo 2014: futebol, mídia e identidades nacionais. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017. v. 1. 176p.1.
5. HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. 11º ed. São Paulo / Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

#### **Linha: Tecnologias de Comunicação e Cultura**

1. Imaginários sociotécnicos: determinismos, apropriações e narrativas
2. Tecnologias e sensibilidades contemporâneas: subjetividades e espaços de resistência
3. Relações econômicas, históricas e materiais na era digital



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

### **Bibliografia:**

1. BARRIENDOS, Joaquín. A colonialidade do ver: rumo a um novo diálogo visual interepistêmico. In: Epistemologias do Sul, v.3 n1, p.38-56, 2019. Disponível em <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/2434/2103>.
2. CRARY, Jonathan. Terra Arrasada: Além da era digital, rumo a um mundo pós-capitalista. São Paulo: Ubu Editora, 2023.
3. d'ANDREA, Carlos Frederico de Brito. Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos. BA: EDUFA, 2020. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32043>.
4. PARIKKA, Jussi. O que é arqueologia das mídias? Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021.
5. POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. Revista Fronteiras, v. 22, n. 1, p. 2.-10, 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>.